



Prefeitura
de **Jundiaí**

DÚVIDAS FREQUENTES



1.) Servidores Cedidos serão avaliados online?

Não. Os servidores cedidos serão avaliados no local de trabalho onde estão exercendo sua função durante aquele período através de formulário impresso que será enviado ao chefe imediato e deverá ser devolvido preenchido para a SMRH.

2.) Em caso de férias regulamentares, os avaliadores deverão informar ao RH que estarão ausentes para fazer a avaliação?

Não. Em caso de férias regulamentares de até 30 dias os avaliadores deverão se organizar para fazer as avaliações pendentes a fim de cumprirem os prazos solicitados.

3.) Em caso de licenças e afastamento de mais de 30 dias, como os avaliadores deverão proceder?

Primeiramente os avaliadores deverão comunicar imediatamente a SMRH, enviando em formato de COMUNICADO INTERNO o novo nomeado para avaliar seus antigos avaliados, contendo a assinatura do antigo avaliador, do novo avaliador e do secretário (a) da pasta.



4.) Avaliador perdeu o prazo para realização da avaliação.

Como proceder?

Ao perder o prazo estabelecido para a avaliação de desempenho, o avaliador deve estar ciente que receberá uma sanção (*Estatuto do Servidor Art. 128, incisos III e IV e Decreto 24.344 de 12 de Abril de 2013, Art. 25 e 26*) referente ao não cumprimento do procedimento. Além disso, deverá comunicar **IMEDIATAMENTE** a Divisão de Cargos e Salários (SMRH) sobre o ocorrido para solicitar que a avaliação esteja disponível novamente para preenchimento.

5.) Somente a chefia imediata fará a avaliação?

Sim. As avaliações serão preenchidas somente pela chefia imediata do servidor e validadas pela chefia mediata.

6.) Servidores transferidos recentemente para determinadas repartições serão avaliados pelo avaliador antigo?

Caso um servidor seja transferido de uma secretaria para outra, a **secretaria cedente** deverá comunicar imediatamente a Divisão de Cargos e Salários (SMRH) para que os acertos quanto visualização no sistema sejam feitas. Caso o servidor esteja a menos de 03 meses numa determinada secretaria, ele deverá ser avaliado **somente**



pelo antigo chefe imediato. Servidores a mais de 03 meses serão avaliados pelo novo chefe imediato.

7.) Servidores que foram afastados ou estão de licença deverão ser avaliados?

Servidores afastados em curto prazo, mas que chegaram a exercer sua função dentro de determinada secretaria deverão ser avaliados levando em conta o período em que esteve ativo.

Servidores afastados em longo prazo e que ainda aparecerem na visualização do avaliador não serão avaliados. E cabe ainda ao avaliador comunicar a Divisão de Cargos e Salários (SMRH) para que esse servidor seja retirado do sistema.